

PORTARIA Nº 046/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DO NEP –
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Apoiador do NEP – Núcleo de Educação Permanente.

RESOLVE,

Art. 1º. Dispensar, o empregado público abaixo relacionado do exercício de Função Gratificada de Apoiador do NEP:

NOME	CARGO
WILLIAM DE SOUZA PEREIRA	Controlador de Frota

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/02/2019.

Varginha/MG, 22 de fevereiro de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

De acordo:

Examinado e conferido:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618